



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235 DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 4.565.400,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.121	Assistência a Atenção Básica de Saúde	1.500.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.121	Assistência Hospitalar Ambulatorial	3.000.000,00
10.1001.12.361.0001.1370.449051.101	Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação	65.400,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		4.565.400,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 4.565.400,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0229.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.0229.04.122.0001.2429.339039.100	Comemorações e Realizações de Eventos	13.000,00
02.0229.04.122.0093.2911.339039.100	Ações voltadas ao Fortalecimento e Atividades Afins na Rua do Rosário	12.000,00
02.0229.04.122.0093.2912.339030.100	Ações de Fortalecimento aos Artesãos e Artísticas locais	7.400,00



02.0229.04.122.0099.2909.339030.100	Ações voltadas ao Fomento Comercial no Turismo Local	7.300,00
02.0229.04.122.0099.2909.339036.100	Ações voltadas ao Fomento Comercial no Turismo Local	3.500,00
02.0229.04.122.0099.2909.339039.100	Ações voltadas ao Fomento Comercial no Turismo Local	12.200,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.121	Assistência a Atenção Básica de Saúde	1.500.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.121	Assistência Hospitalar Ambulatorial	3.000.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		4.565.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal